



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 63, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

**O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL**, no uso das atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2875-R, de 09 de DEZEMBRO de 2016;

RESOLVE:

I. Designar para compor a comissão responsável pela homologação da isenção de pagamento de taxa de inscrição dos candidatos que apresentaram no ato da inscrição a carteira comprobatória de cadastro no Registro Nacional de Doador Voluntário de Medula Óssea, em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde de acordo com o artigo 1º da Lei nº 13.656, de 30/04/18, publicada no DOU de 02/05/18, edital 342/18 - PROGEPE:

ALEXANDRE PRUSCH ZÜGE - 203962

MAYCON DIEGO RIBEIRO - 204283

SIMÃO NICOLAU STELMASTCHUK - 204733

TAYNA ROLIM GALVAO PEREIRA - 205754



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA, DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 03/12/2018, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1440380** e o código CRC **82854B3C**.